



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 008/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS
JUNIOR- EMEI”, PARA O ANO LETIVO
DE 2.024.**

**O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA**, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil “**Antônio Arcanjo dos Santos Junior - EMEI**” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
 ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR"
 CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024

TURNOS DIURNOS / ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL

MESES DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS		
JANEIRO	F	RE	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	-
FEVEREIRO	M	AT	S	D	IB JP L	JP L	JP L	JP L	JP L	JP L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	16
MARÇO	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	NL	F	S	D	S	D	19
ABRIL	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22
MAIO	F	IB L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21
JULHO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	12
AGOSTO	IB L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22
OUTUBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	4/13
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	10
																DIAS LETIVOS																200		

JP = JORNADA PEDAGÓGICA DIAS LETIVOS: 200

FE = FAMÍLIA E ESCOLA 1º BIMESTRE - 57

M = MATRÍCULAS 2º BIMESTRE - 52

TB = TERMINO BIMESTRE 3º BIMESTRE - 48

FC = FORMAÇÃO CONTINUADA 4º BIMESTRE - 43

IB = INÍCIO BIMESTRE

RE = RECESSO ESCOLAR

ST = SEMANA DO TRÂNSITO LETIVO

SL = SABADO LETIVO

AIJ = AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

FCCP = FORMAÇÃO CONTINUADA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

F = FERIADO

RE = RECESSO ESCOLAR

M = MATRÍCULAS

TB = TERMINO BIMESTRE

FC = FORMAÇÃO CONTINUADA

IB = INÍCIO BIMESTRE

RE = RECESSO ESCOLAR

ST = SEMANA DO TRÂNSITO LETIVO

SL = SABADO LETIVO

AIJ = AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

FCCP = FORMAÇÃO CONTINUADA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

AT = ATRIBUIÇÃO DE AULAS EFETIVO

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Ed. Cultura, Esporte e Lazer

Decreto N.º 178/2022

Eunedir Gregório da Silva

Directora

Portaria N.º 471/2023



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Balaguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

15 de Janeiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2385

“Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa” (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Oamar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 006/2.024. DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA - CEI”, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA - CEI” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

DECRETO Nº 008/2.024. DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR- EMEI”, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil “Antônio Arcanjo dos Santos Junior - EMEI” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA -PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

Calendar grid for Santa Rita do Pardo, MS, 2024, showing months and days with school activity indicators.

DECRETO Nº 007/2.024. DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar da Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

Calendar grid for Santa Rita do Pardo, MS, 2024, showing months and days with school activity indicators.

DECRETO Nº 009/2.024. DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO”, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Santa Rita de Cássia - Pólo” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

Calendar grid for Santa Rita do Pardo, MS, 2024, showing months and days with school activity indicators.